



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

PROCESSO: 0025628-48.2016.8.16.0021
Exequente(s) TACIO DE MELO DO AMARAL CAMARGO
EXECUTADO(S) MARIA RUTE IACHUS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

1. PENHORA:

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de CASCAVEL , dando cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, após observadas as formalidades legais, **procedi à PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- 01 Veículo marca Kia Mohave EX 3.0; ano modelo 2010-2011; cor Preta; Placas E4C 9839; Renavam 00291839800; Diesel; rodas liga leve com 4 pneus meia vida; piniais de despeses nos lâmpadas dianteiras; jacks na bateria; interior em couro; rádio multi mídia original intacto em péssimo estado de conservação; veículo em funcionamento; vazamento de óleo (informação da requerida); capô com defeito (não permanece aberto); jacks em anexo. Veículo com 227.933 Km rodados.

2. AVALIAÇÃO

após observadas as formalidades legais, **procedo a AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns), considerando as condições de conservação, avarias, estado e rodagem do veículo acima descrito, conforme fotos e documentos anexos, pesquisas de preços médios no mercado, tabela fipe, e pesquisas realizadas na internet, procedo à avaliação do bem, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil, quais)

3. DEPÓSITO

Efetivada a medida, DEPOSITEI o(s) bem(ns) em mãos exequente Tacio de Melo do Amaral Camargo , o qual aceitou o encargo de fiel depositário, ciente de que não poderá dispor do bem sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penalidades da lei, o qual aceitou a cópia que lhe ofereci do presente auto, exarando seu ciente. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

JOSANE SALETE SEBEN
Oficial de Justiça

CPF. 054.447.239-05
Depositário Fiel

OFICIAL DE JUSTIÇA